



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 12.03.12

Ver. Valdecir Sbardelotto - Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2012**

Autor: Mesa Diretora

Ementa: "Concede o Troféu Mulher Cidadã 2011 à  
Senhora Valci Grevenhagen."

O Vereador Valdecir Sbardelotto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, promulgo a seguinte  
**RESOLUÇÃO**


**Artigo Primeiro** – É concedido a senhora Valci Grevenhagen a Menção Honrosa "Mulher Cidadã 2011"

**Artigo Segundo** – A presente Resolução é concedida nos exatos termos da Lei Municipal nº 380/99.

**Artigo Terceiro** – A homenagem será realizada em Sessão Ordinária designada para o dia 21 de março de 2012, oportunidade em que lhe será outorgado o Troféu Mulher Cidadã de Santo Antônio do Planalto.

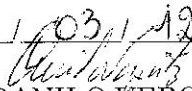
**Artigo Quarto** – Revogam-se as disposições em contrário, e esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2012.

  
Vereador VALDECIR SBARDELOTTO,  
Presidente.

  
Vereador DANILO VÉRGUTZ,  
Segundo Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12/03/12  
  
Vereador DANILO VÉRGUTZ,  
Segundo Secretário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto	
PAINEL DE PUBLICAÇÕES	
Atado em	12.03.12
Desafixado em	
Ass. Resp.	